



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Getúlio Vargas, 38, centro, Paraisópolis –MG, representada pelo Gestor SUS - Município, o Sr. **Alex Ferreira**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, estabelecido na cidade de Barão de Cotegipe –RS, sito à BR 480, n.º 795, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **Edivar Szymanski**, inscrito no CPF n.ºXXX.481.290-XX, residente e domiciliado na José Bonifácio, nº 636, bairro na cidade de Barão de Cotegipe-RS, simplesmente denominado **CONTRATANDA**; considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 198/2024.- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2024 e ARP 042/2025, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo, tem por finalidade Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0041 para atender ao Departamento de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica incrementado o item 0041 a partir de 24 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Item	Descrição do Material	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR SOLICITADO
004 1	Carbonato de Lítio 300 mg.-Cx 500 CPR	35.000	R\$0,180	0,208

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021, da Ata de Registro de Preços n.º 198/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 042/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 24 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira

Gestor do SUS Municipal

CENTERMEDI – CONTRATADA

Edivar Szymanski,

CNPJ nº 03.652.030/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 042/2025

Processo Licitatório n.º 198/2024 - Pregão Eletrônico RP n.º 088/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG

CENTERMEDI - EDIVAR SZYMANSKI

CNPJ nº 03.652.030/0001-70

OBJETO: Este Primeiro Termo Aditivo, tem por finalidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0041 para atender ao Departamento de Saúde.

DO ADITAMENTO: Fica incrementado o item 0041 a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Item	Descrição do Material	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR SOLICITADO
0041	Carbonato de Lítio 300 mg - Cx 500 CPR	35.000	R\$0,180	0,208

Data de Assinatura: 24/02/2025.

Vigência: 24/01/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 24/02/2025

Fábio Rosito Silva

Setor de Licitação